



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 01.541.156/0001-42

Praça do Café, 22-A - Jandaia do Sul - PR - CEP: 86.900-000

Telefone: (43) 3432-1877

E-mail: camarajandaiaodosul@hotmail.com

www.camarajandaia.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – PR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para fazer face às despesas, com a seguinte classificação orçamentária:

01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01031	Ação Legislativa	
01.01.010310001	Procedimentos Legislativos	
01.01.013010001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.40.00.00.00	001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, correrão por conta dos cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01031	Ação Legislativa	
01.01.010310001	Procedimentos Legislativos	
01.01.013010001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.36.00.00.00	001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2019.


MILTON DE MARTIN LOPES VIEIRA

Presidente

Publicado no Órgão Oficial do
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE
Edição de 06/11/2019 nº 8624
Página C-10